

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº. 123/PROGESP

de 17 de março de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar e tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para os departamentos de Química e Zootecnia, objeto do Edital nº 072/2015 – PROGESP de 27 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.U em 02 de março de 2015, Seção 3, conforme abaixo:

## Quadro 1

Quiui v I								
<b>CENTRO:</b> CCT – Centro de Ciência e Tecnologia			SETOR: Departamento de Química		Vagas: 01			
Ord.	INSCRIÇÃO	NOME		SITUAÇÃO				
1°		LUCIANA ARAÚJO XAVIER		Aprovada / Classificada				
2°	150009416808	WILSON BOTÊLHO DO NASCIMENTO FILHO		Aprovado				
3°	15000943117	CRISTIANE MARANGON		Aprovada				
4°	150009410970	JONKÁCIO ALMEIDA DE MELO		Aprovado				
5°	150009411911	MIRLA GARDENIA DE S	OUZA MACIEL	Aprovada				
6°	150009416814	NELCIRENE SOUZA SIL	VA	Aprovada				

#### **Ouadro 2**

CENTRO: Centro de Ciências Agrárias		SETOR: Curso de Zootecnia	Vagas: 01		
Ord	. INSCRIÇÃO	NOME		SITUAÇÃO	
1°	150009316670	DIENY MICHELLY SCHUERTZ DA SILVA		Aprovada / Classificada	
2°	150009316815	JOSE WILKER LEAL CASTRO		Aprovado	
3°	15000939932	FLÁVIA MICHELLE DUARTE ALVES Apro		Aprovada	

- **Art. 2º** Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no dia **19 a 23 de março de 2015**, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de **originais** e suas respectivas **cópias legíveis** da documentação a seguir:
- a) Cédula de identidade oficial;
- b) CPF;
- c) Diploma da graduação exigida;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- f) Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- h) PIS/PASEP
- i) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- j) Certidão de Quitação Eleitoral
- **Art. 3**° A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- b) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário:
- e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
- f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- g) Ter idade mínima de 18 anos;
- h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Atender aos requisitos do quadro do Edital nº 053/2014 PROGESP;
- j) Não ter restrições fiscais.
- **Art. 4º**. Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 2º, serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.
- **Art. 5º** Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

**Maria Edith Romano Siems Marcondes** 

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas